



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 319/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026

Institui Comissão de Investigação Preliminar Sumária, para apuração dos fatos constantes do Processo nº 23327.252167.2026-14.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Exame de Admissibilidade 18/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal Baiano (IF Baiano) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para constituírem, sob a presidência da primeira, Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS), destinada à apuração dos fatos constantes do Processo 23327.252167.2026-14.

- CATIA BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1456168;

- JULIANA PENA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1890054;

- LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração (UFSM), matrícula SIAPE nº 1939440.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2026 09:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 871671
Verificador: 24f9bbf0c5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001